

TERMO ADITIVO N.º 019/2013
CONTRATO N.º 187/2010
Pregão, na Forma Presencial nº 031/2010

Termo Aditivo ao Convenio, celebrado em 1º de setembro de 2010, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **ROMA CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, ambos já qualificados no Convenio original, e conforme solicitação efetuada pela Secretaria de Saúde do Município o mesmo passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato, prevista na Cláusula Terceira do Contrato original, para mais 30 (trinta) meses, encerrando-se, portanto, em 30 de março de 2013, somente para manutenção da prestação dos serviços constantes no Lote 04 do Contrato Principal, quais sejam serviços de Pediatria.

Parágrafo Único: Pela prorrogação do prazo, o valor global do contrato fica acrescido de R\$ 6.726,00 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 18 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger
Contratante

ROMA CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratado